



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

PORTARIA n.º 83/CAB, de 07 de março de 2017

Autorização para afastamento.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, **GARDENIA DA SILVA FRAZÃO**, SIAPE: 2336365, no dia 09 e 10/03/2017, com o objetivo de resolver pendências dos alunos do Campus Avançado Bonfim, em Boa Vista-RR no Campus Boa Vista, conforme solicitado pelo Mem. n.º 067/2017-DEPEN-CAB/IFRR.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 07 de março de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014